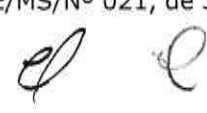


CONSELHO SUPERIOR DO CONTROLE INTERNO – CSCI

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2020, às nove horas, na Sala de Reuniões da
2 Controladoria-Geral do Estado, sito à Avenida Desembargador Leão Nunes da Cunha, s/n,
3 Bloco III, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, reuniram-se os membros do Conselho
4 Superior do Controle Interno – CSCI, para realização da 1ª Reunião Extraordinária, presidida
5 pelo Auditor-Geral do Estado, Roney Abadio Candido Dias, em conformidade com o disposto
6 no art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 230, de 2016 c/c art. 33, §2º do Regimento
7 Interno da Controladoria-Geral do Estado, aprovado pela Resolução CGE/MS nº 017, de 2019.
8 Estiveram presentes, os membros natos: Álvaro Carneiro de Oliveira Neto, Ouvidor-Geral do
9 Estado (Decreto “P” nº1.412, 10/09/2019) e Natalino Gonçalves de Almeida, Corregedor-Geral
10 do Estado (Decreto “P” nº 349, de 29/01/2019); os membros titulares nomeados pelo Decreto
11 “P” nº 1.318, de 28 de agosto de 2019: Juliana Silva Barbosa, Auditor do Estado, Matrícula nº
12 98303022; e, Simone César de Andrade Correa, Auditor do Estado, Matrícula nº 58700022; o
13 membro Suplente: Claudemir Moraes Honório, Auditor do Estado, Matrícula nº 84426024; para
14 tratar da seguinte pauta: **1 – ABERTURA:** O Sr. Presidente verificou o quórum para início da
15 reunião, constatando a presença de 06 (seis) Conselheiros, número suficiente para instalação,
16 conforme art. 45 do Regimento Interno da CGE/MS, aprovado pela Resolução CGE/MS nº 017,
17 de 2019. Na sequência, deu boas-vindas a todos, esclarecendo os motivos da convocação
18 extraordinária. Preliminarmente, tendo em vista a omissão do Regimento Interno em relação
19 aos critérios específicos para definição da relatoria dos recursos interpostos perante o CSCI, O
20 Presidente propôs ao Colegiado estabelecer critérios formais para a designação do Relator das
21 matérias, sendo o assunto incluído na pauta. **2 - ORDEM DO DIA: 2.1. Assinatura da Lista**
22 **de Presença:** o Presidente determinou à Secretária-Executiva a coleta de assinaturas dos
23 presentes; **2.2. Justificativas de Ausência:** Registrada a ausência do Controlador-Geral
24 Estado, Carlos Eduardo Girão de Arruda, em razão do impedimento decorrente da decisão
25 proferida nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização nº 53/000.035/2018; da
26 Controladora-Geral Adjunta, em razão de licença médica; e do Membro Titular Laura Cesco
27 Gonçalves da Silva Teixeira, em gozo de férias regulamentares; **2.3. Apresentação, leitura,**
28 **discussão e votação de matérias: 2.3.1.** Definição de critério para designação do Relator
29 nos recursos interpostos perante o CSCI: o Presidente sugere que, em matéria envolvendo os
30 órgãos de atuação institucional da CGE/MS, deva ser designado Conselheiro-Relator não
31 pertencente ao órgão de origem da matéria. Submetida à apreciação do Plenário, a proposta
32 foi aprovada por unanimidade. **2.3.2** Distribuição do recurso interposto perante o CSCI, com
33 fundamento no art. 12, IX da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016
34 c/c art. 22 do Decreto Estadual nº 14.890, de 11 de dezembro de 2017, pela Empresa ECO
35 HOTEL DO LAGO LTDA. – EPP, contra a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo
36 de Responsabilização – PAR nº 53/000.035/2018, conforme Resolução CGE/MS/Nº 021, de 31



37 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.085, de 03 de fevereiro de
38 2020 (pág. 2). Feita a leitura da decisão impugnada, o Presidente designa o Conselheiro Álvaro
39 Carneiro de Oliveira Neto como Relator, fixando o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação
40 do respectivo Relatório. **2.3.3.** Distribuição do recurso interposto perante o CSCI, com
41 fundamento no art. 12, IX da Lei Complementar Estadual nº 230, de 09 de dezembro de 2016
42 c/c art. 22 do Decreto Estadual nº 14.890, de 11 de dezembro de 2017, pela Empresa
43 ESCULTORIA NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E EVENTOS LTDA. – ME, contra decisão proferida nos
44 autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 53/000.035/2018, conforme
45 Resolução CGE/MS/Nº 022, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº
46 10.085, de 03 de fevereiro de 2020 (pág. 3). Feita a leitura da decisão impugnada, o Presidente
47 designa a Conselheira Simone César de Andrade Corrêa como Relatora, fixando o prazo de 20
48 (vinte) dias para apresentação do respectivo Relatório. **3 – COMUNICAÇÕES DOS**
49 **CONSELHEIROS:** não houve manifestação de quaisquer dos presentes; **4 –**
50 **ENCERRAMENTO: 4.1** O Presidente esclarece que para organização dos trabalhos do CSCI,
51 foi criada uma pasta específica para o Colegiado no ambiente de rede [\\s134\setores](#), local
52 onde poderá ser acessada a cópia digital do Processo Administrativo de Responsabilização nº
53 53/000.035/2018 (pasta “Processos Digitalizados”) para conhecimento dos Senhores
54 Conselheiros e auxílio na análise e manifestação sobre o matéria. **4.2** Em razão dos dias de
55 ponto facultativo fixados por meio do Decreto “E” nº 01, de 03 de janeiro de 2020 (DOE nº
56 10.063, de 06 de janeiro de 2020) e, considerando o disposto no art. 47 do Regimento Interno
57 da Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, aprovado pela Resolução CGE/MS nº
58 017, de 2019, bem como o Calendário de Reuniões Ordinárias do exercício de 2020, o
59 Presidente convoca, nesta oportunidade, os Conselheiros para a reunião a ser realizada no
60 próximo dia 02 de março, às 9h00 neste mesmo local, ocasião em que solicita sejam
61 apresentadas eventuais sugestões de pauta para as próximas reuniões ordinárias a serem
62 realizadas. **4.3** Em razão do prazo concedido para apresentação da relatoria dos recursos
63 interpostos, ficam os Conselheiros convocados para a 2ª Reunião Extraordinária do CSCI, a
64 ser realizada neste local, às 09h00 do dia 16 de março de 2020. **4.4** Nesta ocasião, o
65 Presidente faz carga dos autos do Processo nº 53/000.035/2018 à Conselheira Simone César
66 de Andrade Corrêa pelo prazo de dez dias, a qual deverá, na sequência, repassá-lo ao
67 Conselheiro Álvaro Carneiro de Oliveira Neto. **4.5** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada
68 a 1ª Reunião Extraordinária do CSCI, da qual, eu, Luciana da Cunha Araújo Matos de Oliveira,
69 Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e, por
70 todos os membros do Conselho Superior do Controle Interno presentes.

Presidente


Roney Abadio Cândido Dias – Auditor-Geral do Estado

Secretária-Executiva



Luciana da Cunha Araújo Matos de Oliveira - Auditor do Estado

Membros Natos



Álvaro Carneiro de Oliveira Neto - Ouvidor-Geral do Estado

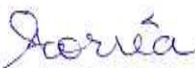


Natalino Gonçalves de Almeida - Corregedor-Geral do Estado

Membros titulares



Juliana Silva Barbosa - Auditor do Estado



Simone César de Andrade Correa - Auditor do Estado

Membro Suplente



Claudemir Moraes Honório - Auditor do Estado

